Portaria nº 107, de 06 de outubro de 2022.

Dispõe sobre a Vacância de Servidor por Posse em Concurso Público e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Cambuci**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 01/93, e

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **Carlos Khabrinio Pires Dantas**, ocupante do Cargo de Agente Administrativo junto à Secretaria Municipal de Finanças, formulado por meio do Processo Administrativo nº 6136/2022, onde requer a vacância do cargo por ter sido convocado para tomar posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Procuradoria do Município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 30 de setembro de 2022, a vacância do cargo de Agente Administrativo ocupado pelo Sr. Carlos Khabrinio Pires Dantas, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o art. 39, VI, da Lei Complementar nº 01/93.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 06 de outubro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito